DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
10260	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R$ 900.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: O Município de Matelândia necessita urgentemente de uma expansão a rede municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também emergente crescimento dademanda estudantil.

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	1.018.	**Projeto/Atividade:**	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Outras Medidas

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
R$ 35.000,00	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

LEI Nº 4.788/2022.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de março de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.004.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Cód. nº 10.	**Função:**	Saúde	
Cód. nº 301.	**Subfunção:**	Atenção Básica	
Cód. nº 0030.	**Programa:**	Atenção Básica	

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.017.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde	Obra Construída/Ampliada	Outras Medidas	1	-	30.000,00	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	30.000,00	30.000,00

Cód. nº 07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	**Função:**	Educação	
Cód. nº 361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0034.	**Programa:**	Aquisição de Imóveis	

Categoria de programação

Descrição das Ações	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
				R. Livre	**Vinculados**	**Total**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2812 - 16 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

1.016.	Aquisição de Terreno para Construção Unidade Escolar da Rede Pública	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	10260	-	900.000,00	900.000,00
				Custo total do Projeto/Atividade	-	900.000,00	900.000,00

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2021**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.018.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Obra Construída/Ampliada	Outras Medidas	1	-	35.000,00	35.000,00
				Custo total do Projeto/Atividade	-	35.000,00	35.000,00

LEI Nº 4.789/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
05.004.10.301.0030.1.017. Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde
1072 - 4.4.90.51.00.00 3303 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0021.1.018. Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
1075 - 4.4.90.51.00.00 3102 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00
07.002.12.361.0034.1.016. Aquisição de Terreno para Construção Unidade Escolar da Rede Pública
1074 - 4.4.90.61.00.00 3102 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 900.000,00